



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinatura
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 109/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Sinval de Andrade Vasconcelos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3413/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Sinval de Andrade Vasconcelos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Sinval de Andrade Vasconcelos	Percentuais 10 – 1% com efeitos financeiros de 23.04.2018 a 24.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de abril de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral